



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

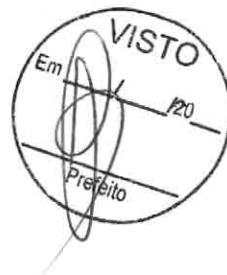


OFÍCIO 795/2019

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2019.

De: **Simone Fernandes**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 76/2015, Pregão 41/2015, com a empresa **CLÍNICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA.** Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **03/12/2019**, com reajuste.

Tal pedido se faz, visto que o profissional médico especialista em reumatologia, deverá dar continuidade no atendimento a pacientes em tratamento nesta área.

Atenciosamente,


Simone Fernandes
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI
CNPJ: 10.728.131/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:07 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: **F928.7D68.E10A.4786**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021083050-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.728.131/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4194 /2019

CAD. : 10728131000143
NOME : CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTÊMIO
CPF/CNPJ : 10.728.131/0001-43
ENDEREÇO : RUA DAS AMERICAS N° 203
COMPLEMENTO : SALA 03 - F
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 25/02/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 650187284650187

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 27 de Novembro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.728.131/0001-43

Razão Social: CLIN GERAL HOMEOPATTICA DR ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTD

Endereço: RUA DAS AMERICAS 203F / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2019 a 20/12/2019

Certificação Número: 2019112104084697028413

Informação obtida em 27/11/2019 11:00:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.728.131/0001-43

Certidão nº: 191008011/2019

Expedição: 03/12/2019, às 11:43:43

Validade: 30/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.728.131/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 76/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 41/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, ao fim assinado.

CONTRATADA: CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, estabelecida na Rua das Américas, 203 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.728.131/0001-43, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Artemio Juraci Cardoso da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 422.561.600-25 e RG nº 501.796.219-1, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 76/2015 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços médicos em reumatologia para atendimento da população do município de Coronel Vivida**, nos termos da sua Cláusula Sétima - Do Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de **03 de dezembro de 2019 a 02 de junho de 2020**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de outubro de 2019, na ordem de 2,5546%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 7.027,64 (sete mil vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 42.165,84 (quarenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 398.821,32 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

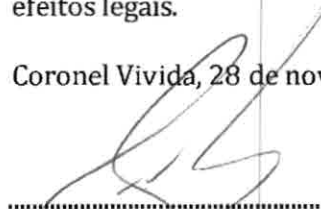
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 76/2015, de 25 de maio de 2015.

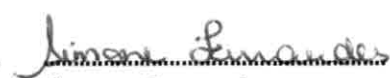


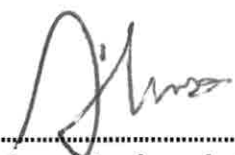
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Artemio Juraci Cardoso da Silva
Clínica Geral e Homeop. Dr. Artemio
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0353



HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.12.10 17:48:56
-03'00

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

DATA: 25/11/19 ABERTURA: 09/12/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTO POSTO COMETA LTDA	4,30	215.000,00
02	AUTO POSTO COMETA LTDA	3,07	92.100,00
03	AUTO POSTO COMETA LTDA	49,55	7.432,50

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	314.532,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 314.532,50 (trezentos e quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

DATA: 25/11/19 ABERTURA: 09/12/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 112/2019, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTO POSTO COMETA LTDA	4,30	215.000,00
02	AUTO POSTO COMETA LTDA	3,07	92.100,00
03	AUTO POSTO COMETA LTDA	49,55	7.432,50

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	314.532,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 314.532,50 (trezentos e quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2019, Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019

DATA: 10/10/19 ABERTURA: 13/11/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE EM PARTE DA AVENIDA GENEROSO MARQUES E EM TODA A RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS. PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 01 – MODALIDADE 03 – TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO – CONTRATO Nº 0501929-36.
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 06/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA-EPP	09.203.950/0001-98	2.980.464,75

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 2.980.464,75 (dois milhões, novecentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM-EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS PACIENTES DE PRÓTESES DENTÁRIA SUPERIOR E INFERIOR, PARA ATUAR NO CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 14:00 horas do dia 26 de dezembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 14.310,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Ceij31475

CONTRATOS

Aditivo nº 07 – Ata de Registro de Preços nº 28/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR-Detentora: OVIDIO GAMBIM-ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, e de comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 18; 29; 32; 36; 36; 45; 48; 49; 64 e 65. O valor total deste aditivo é de R\$ 14.386,34. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 07-Contrato nº 76/2015 – Pregão Presencial nº 41/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 meses 03.12.2019 a 02.06.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, na ordem de 2,5546%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 7.027,64. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 42.165,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2019. Frank Ariel Schlavini, Prefeito.

Ceij31429

OUTROS ATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA E HONÓRIO SERPA, COM VISTAS A COOPERAÇÃO NO ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CASA LAR DE CORONEL VÍVIDA. Primeiro termo aditivo ao Convênio nº 001/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná e o Município de Honório Serpa, na forma abaixo:

De um lado o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.995.455/0001-56, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, centro, na cidade de Coronel Vivida – Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal FRANK ARIEL SCHLAVINI, brasileiro, portador do CPF sob n. 938.311.109-72, e do outro lado o MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 95.585.444/0001-42, com sede na Rua Elpidio dos Santos, s/n, centro, na cidade de Honório Serpa – Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal LUCIANO DIAS, brasileiro, casado, portador do CPF sob n. 017.350.849-99, residente e domiciliado na Avenida XVI de Novembro, 823, centro, na cidade de Honório Serpa-Estado do Paraná, firmam o presente termo aditivo ao Convênio, de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o interesse das partes fica aditivado o prazo de vigência do Convênio, ficando prorrogada até a data 05 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 001/2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2019.

.....
Município Coronel Vivida
Frank Ariel Schlavini-Prefeito Municipal

.....
Município de Honório Serpa
Luciano Dias-Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:.....

Ceij31430